



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

J
Luís

ATA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025-----

-----PRESENÇAS-----

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

-----FALTAS-----

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO-----

----- Não houve público presente. -----

-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----2.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021. -----

-----Foi apreciada a ata número três da reunião ordinária do órgão Executivo do dia onze de novembro de dois mil e vinte e um que atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes, concordaram com o seu conteúdo.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----3.1 - ASSUNTO - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, ORÇAMENTO E PPI, PARA O ANO DE 2022.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luís

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1:-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à apreciação e aprovação dos documentos previsionais, Orçamento e PPI para o ano de 2022:-----

-----PROPOSTA Nº 10/2021-----

-----Considerando que se encontram terminados os documentos previsionais da Autarquia, o Orçamento para o ano de 2022, com o valor de 255.221,02 €(duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e um euros e dois cêntimos) na receita e na despesa, e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2022, no valor de 78.365,92€ (setenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos):-----

-----Considerando que a aprovação dos mesmos é da competência da Assembleia de freguesia sob proposta da Junta de Freguesia, cf. determina o art.º 9º/1-a), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Propõe-se à Junta de Freguesia, que aprove os documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2022, e que após a sua aprovação, os mesmos sejam submetidos ao Órgão deliberativo para deliberação.-----

Passada a votação nominal, foram os mesmos aprovados por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----3.2 – ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022.-----

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.2:-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2022:-----

-----PROPOSTA Nº 11/2021-----

-----Considerando que vão a aprovar ao Órgão competente, Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, os documentos previsionais da Freguesia, Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento):-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luisa

-----Considerando que nos termos do N.º4 do artigo 29.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjuntamente com esses documentos, será também de aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2022; -----

-----Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere sobre a presente proposta de Mapa de Pessoal e que, após a sua aprovação, o mesmo seja submetido à Assembleia de Freguesia, para efeitos de decisão (deliberação), cf. determina o art.º 9.º/1-m), do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----3.3 – ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL.-----

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.3: -----

----- Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente á aprovação da realização da despesa Plurianual.-----

-----PROPOSTA N.º 12/2021 -----

-----A realização da despesa, logo na fase do compromisso, com novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e outros procedimentos de aquisição de bens e serviços cuja despesa se prolongue por mais de um ano civil, independentemente de sua forma jurídica, estão sujeitos a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, isto pf.do disposto no art.º 6.º/1d),da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, adiante (LCPA).-----

-----São exemplo de bens e serviços cuja aquisição se pode prolongar por mais de um ano, entre outros: a aquisição de combustíveis; seguros; manutenção de software; Manutenção de computadores; comunicações, etc.-----

-----Admitiu o legislador, que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão deliberativo, possa ser dada quando são aprovados os documentos previsionais da Freguesia, Orçamento e Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Ações mais relevantes), cf. dispõe o art.º 12.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luis

-----Tal situação, não dispensa que numa fase posterior, seja levado ao conhecimento do Órgão uma relação onde estejam elencadas as situações que venham ocorrer durante o próximo ano civil, e seguintes.-----

-----Assim, face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia , submeta à Assembleia de Freguesia a presente proposta de autorização prévia, genérica, na medida em que isso facilita o processo de contratação, caso venha a acontecer a necessidade de aquisição de bens ou serviços cujos encargos se repartam por mais de um ano civil.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram quinze horas e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi.-----

O Presidente

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' and 'F'.

O Tesoureiro,

Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro

/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

Florabela da Silva Loução Gusmão

/Florabela da Silva Loução Gusmão/